

TC – 031.774/2018-0
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?		()	()	(X)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais: Peça 32	(X)	()	()	
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recursos Rxxs apreciados:	()	()	(X)	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelho da contagem da data do trânsito em julgado – Peça 34	(X)	()	()	
Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregularidades, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?	Espelho do sistema Cadirreg – Peça 33	(X)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitadôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitadôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SIAPE/ME – peças xx, etc.	()	()	(X)	

No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SICAF/ME – peças xx, etc. Espelho do cadastro CEIS/CGU – peças xx, etc.	()	()	(X)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação	()	()	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX Termo de Montagem de Cbex (peça 35) CBEX 008.413/2020-7 (Débito) CBEX 008.416/2020-6 (Multa)	(X)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX CBEX 008.413/2020-7 (Ofício 618/2020-TCU/PROC-MEVM, peça 17) CBEX 008.416/2020-6 (Ofício 619/2020-TCU/PROC-MEVM, peça 17)	(X)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN Ofício 16392/2020-TCU/SePROC (peças 37/38) Espelho do Cadin (peça 36)	(X)	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação – peça xx	()	()	(X)	

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014, o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Mavânia Rodrigues Moraes de Sousa
Matrícula 2894-0